

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1963 de 16/07/10

LEI Nº. 8146/10
DE 16 DE JULHO DE 2010

Denomina a Rua 14 do Loteamento Jardim Santa Julia de
Rua RICARDO SERGIO MIMESSI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 14 do Loteamento Jardim Santa
Julia de Rua RICARDO SERGIO MIMESSI.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

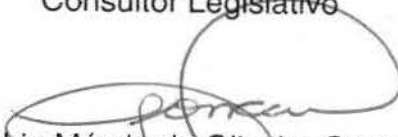
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
julho de 2010.




Eduardo Cury
Prefeito Municipal



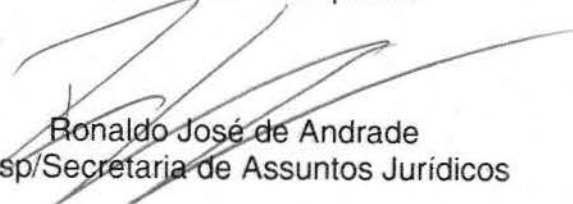
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano



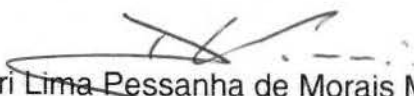
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Ronaldo José de Andrade
Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil
e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 77/10 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)